
**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO – ARSP
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

PARECER TÉCNICO SÍNTESE– PT/DS/GSB/Nº 031/2022

Processo: 2022-RCNRV

ASSUNTO: Análise da Defesa Prévia apresentada pela CESAN frente ao Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 004/2022, referente a fiscalização específica em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Serra, sobre a qualidade da água ofertada pelo prestador de serviços do Município.

1. DOS FATOS

Após ação de fiscalização específica sobre a qualidade da água ofertada pelo prestador de serviços do Município de Serra, realizada no período de agosto/2018 a novembro/2021, foram observados procedimentos que não estão em conformidade com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde, a legislação aplicável e/ou demais normas técnicas vigentes.

Diante do exposto, foi emitido o Relatório de Fiscalização RF/DS/GSB/001/2022 e o Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº 004/2022, em que foram observadas dezessete não conformidades. Tais documentos foram recebidos pela CESAN em 23/02/2022, que após prorrogação de prazo autorizada pela ARSP através do ofício OF/ARSP/DS/Nº077/2022 (peça # 31) para o dia 18/04/2022, tendo a prestadora apresentado Defesa Prévia no dia 30/03/2022, por meio do ofício nº P-CAC/001/086/2022, que será avaliada neste parecer.

2. PARECER

Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ESP Nº004/2022.

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	INDICAÇÕES EQUIPE TÉCNICA
<p>C1: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises microbiológicas realizadas na Saída do tratamento da ETA Carapina no período de Agosto de 2018 a Novembro de 2021, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 alterada pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde:</p> <p>C1.1 Apresentou anomalias para o parâmetro Coliformes Totais, em desacordo com o padrão preconizado no Anexo 1 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde, nos meses de: out/18, dez/19, abr/20, jun/20, out/20, jul/21 e ago/21.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C2: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises microbiológicas realizadas na Saída do tratamento da ETA Santa Maria no período de Agosto de 2018 a Novembro de 2021, apresentaram a seguinte não-conformidade com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 alterada pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde:</p> <p>C2.1 Apresentou anomalias para o parâmetro Coliformes Totais, em desacordo com o padrão preconizado no Anexo 1 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde, nos meses de: ago/18 e dez/19.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C3: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises microbiológicas realizadas na Saída do Tratamento da ETA Reis Magos no período de Agosto de 2018 a Novembro de 2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 alterada pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde:</p> <p>C3.1. Apresentou anomalias para o parâmetro Coliformes Totais, em desacordo com o padrão preconizado no Anexo 1 do Anexo XX da Port. de Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde, no mês de: jun/21.</p> <p>C3.2. Apresentou anomalias para o parâmetro Escherichia Coli, em desacordo com o padrão preconizado no Anexo 1 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde, no mês de: jun/21.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>

<p>C4: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises microbiológicas realizadas na Rede de Distribuição Reis Magos no período de Agosto de 2018 a Novembro de 2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 alterada pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde:</p> <p>C.4.1 Resultados Positivos para o padrão Coliformes Totais, em desacordo com o padrão preconizado no Anexo 1 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde, nos meses de: jun/19, out/19, dez/19, fev/21, abr/21 e nov/21.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C5: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises físico-químicas realizadas na Rede de Distribuição Reis Magos no período de Agosto de 2018 a Novembro de 2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 alterada pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde:</p> <p>C5.1 Apresentou anomalias para o parâmetro Cor Aparente, em desacordo com o padrão preconizado no Anexo 1 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde, nos meses de: nov/18, dez/18, fev/19, mar/19, abr/19, mai/19, jun/19, jul/19, ago/19, mar/20, jun/20, ago/20, set/20, jan/21, fev/21, mar/21, abr/21 e mai/21.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C6: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises físico-químicas realizadas na Saída do Tratamento da ETA Carapina no período de Agosto de 2018 a Novembro de 2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 alterada pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde:</p> <p>C6.1. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de Turbidez nos meses de: out/18, nov/18, dez/18, mar/19, mai/19, ago/19, out/19, nov/19, jan/20, fev/20, jul/20, out/20, mar/21, abr/21, jul/21, set/21 e out/21.</p> <p>C6.2. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de Cor Aparente nos meses de: out/18, nov/18, mar/19, mai/19, ago/19, out/19, nov/19, jan/20, fev/20, jul/20, out/20, nov/20, mar/21, abr/21, jul/21 e out/21.</p> <p>C6.3. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de pH nos meses de: out/18, nov/18, mar/19, mai/19, ago/19, out/19, jan/20, fev/20, jul/20, out/20, mar/21, abr/21, jul/21, set/21 e out/21.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>

<p>C6.4. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de Flúor nos meses de: out/18, nov/18, mar/19, abr/19, mai/19, jul/19, ago/19, out/19, dez/19, jan/20, fev/20, jul/20, out/20, mar/21, abr/21, jul/21, set/21 e out/21.</p>	
<p>C7: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises físico-químicas realizadas na Saída do Tratamento da ETA Santa Maria no período de Agosto de 2018 a Novembro de 2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 alterada pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde:</p> <p>C7.1. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de Turbidez nos meses de: nov/18, jun/19, ago/19, nov/19, jan/20, mar/20, out/20, dez/20, abr/21, jul/21 e ago/21.</p> <p>C7.2. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de Cor Aparente nos meses de: ago/18, out/18, nov/18, mai/19, jun/19, ago/19, nov/19, jan/20, mar/20, out/20, dez/20, abr/21, jul/21 e ago/21.</p> <p>C7.3. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de pH nos meses de: ago/18, set/18, out/18, nov/18, jun/19, ago/19, nov/19, jan/20, mar/20, out/20, dez/20, abr/21, jul/21 e ago/21.</p> <p>C7.4. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de Flúor nos meses de: ago/18, out/18, jan/19, fev/19, mar/19, abr/19, mai/19, jun/19, ago/19, set/19, nov/19, jan/20, mar/20, out/20, dez/20, abr/21, jun/21, jul/21, ago/21 e out/21.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C8: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises físico-químicas realizadas na Saída do Tratamento da ETA Reis Magos no período de Agosto de 2018 a Novembro de 2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 alterada pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde:</p> <p>C8.1. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de Turbidez nos meses de: set/18, nov/18, dez/18, jan/19, fev/19, mar/19, abr/19, mai/19, jun/19, jul/19,</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>

<p>ago/19, set/19, out/19, nov/19, dez/19, jan/20, mar/20, abr/20, mai/20, jun/20, jul/20, ago/20, set/20, out/20, nov/20, jan/21, mar/21, abr/21, jun/21, jul/21, set/21 e out/21.</p> <p>C8.2. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de Cor Aparente nos meses de: set/18, nov/18, dez/18, jan/19, fev/19, mar/19, abr/19, mai/19, jun/19, jul/19, ago/19, set/19, out/19, nov/19, dez/19, jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20, jun/20, jul/20, ago/20, set/20, out/20, nov/20, jan/21, mar/21, abr/21, jun/21, jul/21, set/21 e out/21.</p> <p>C8.3. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de pH nos meses de: set/18, nov/18, dez/18, jan/19, fev/19, mar/19, abr/19, mai/19, jun/19, jul/19, ago/19, set/19, out/19, nov/19, dez/19, jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20, jun/20, jul/20, ago/20, set/20, out/20, nov/20, jan/21, mar/21, abr/21, jun/21, jul/21, set/21 e out/21.</p> <p>C8.4. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de Flúor nos meses de: set/18, nov/18, dez/18, jan/19, fev/19, mar/19, abr/19, mai/19, jun/19, jul/19, ago/19, set/19, out/19, nov/19, dez/19, jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20, jun/20, jul/20, ago/20, set/20, out/20, nov/20, jan/21, mar/21, abr/21, jun/21, jul/21, set/21 e out/21.</p>	
<p>C9: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises microbiológicas realizadas na Rede de Distribuição Carapina no período de Agosto de 2018 a Novembro de 2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 alterada pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde:</p> <p>C9.1. Resultados não-conformes quanto a frequência de coleta de amostras para análises de Coliformes Totais no mês de: mai/21.</p> <p>C9.2. Resultados não-conformes quanto a frequência de coleta de amostras para análises de Escherichia Coli no mês de: mai/21.</p>	Constatação encerrada.
<p>C10: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises microbiológicas realizadas na Rede de Distribuição Reis Magos no período de Agosto de 2018 a Novembro de 2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 alterada pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde:</p> <p>C10.1. Resultados não-conformes quanto a frequência de coleta de amostras para análises de Coliformes Totais nos meses de: jun/19, out/19, jan/20 e fev/20.</p>	Constatação encerrada.

<p>C10.2. Resultados não-conformes quanto a frequência de coleta de amostras para análises de Escherichia Coli nos meses de: jun/19, out/19, jan/20 e fev/20. C10.2 Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na Saída do Tratamento para verificação do parâmetro de Cor nos meses de: Nov/15, Set/16, Nov/16, Jun/17, Jul/17 e Jun/18;</p> <p>C10.3 Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na Saída do Tratamento para verificação do parâmetro de pH nos meses de: Nov/15, Set/16, Nov/16, Abr/18 e Jun/18;</p> <p>C10.4 Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 do Ministério da Saúde na Saída do Tratamento para verificação do parâmetro de Flúor nos meses de: Nov/15, Abr/16, Jun/16, Set/16, Nov/16, Set/17, Abr/18 e Jun/18.</p>	
<p>C11: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises microbiológicas realizadas na Rede de Distribuição Cidade Nova da Serra no período de Agosto de 2018 a Novembro de 2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 alterada pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde:</p> <p>C11.1. Resultados não-conformes quanto a frequência de coleta de amostras para análises de Coliformes Totais nos meses de: ago/18, set/18, out/18, nov/18, dez/18 e jan/19.</p> <p>C11.2. Resultados não-conformes quanto a frequência de coleta de amostras para análises de Escherichia Coli nos meses de: ago/18, set/18, out/18, nov/18, dez/18 e jan/19.</p>	Constatação encerrada.
<p>C12: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises microbiológicas realizadas na Saída do tratamento da ETA Santa Maria no período de Agosto de 2015 a Julho de 2018, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 do Ministério da Saúde:</p> <p>C12.1. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de Turbidez no mês de: mai/21.</p> <p>C12.2. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de Cor Aparente no mês de: mai/21.</p> <p>C12.3. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de Cloro no mês de: mai/21.</p>	Constatação encerrada.

<p>C13: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises físico-químicas realizadas na Rede de Distribuição Cidade Nova da Serra no período de Agosto de 2018 a Novembro de 2021, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 alterada pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde:</p> <p>C13.1. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. De Cons. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de Turbidez nos meses de: ago/18, set/18, out/18, nov/18, dez/18 e jan/19.</p> <p>C13.2. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de Cor Aparente nos meses de: ago/18, set/18, out/18, nov/18, dez/18 e jan/19.</p> <p>C13.3. Número de amostras realizadas inferiores ao preconizado no Anexo 12 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 de 28 de Setembro de 2017 alterada pela Port. Nº 888 de 04 de Maio de 2021 do Ministério da Saúde para verificação do parâmetro de Cloro nos meses de: ago/18, set/18, out/18, nov/18, dez/18 e jan/19.</p>	<p>Constatação encerrada.</p>
<p>C14: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises de turbidez coletadas após a filtração no Sistema atendido pela ETA Carapina no período de Agosto de 2018 a Novembro de 2021, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 alterada pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde:</p> <p>C14.1. Valores superiores ao máximo permitido de 1,0 uT inconforme com o estabelecido no Anexo 03 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 alterada pela Port. Nº 888 nos meses de: ago/18, set/18, out/18, nov/18, dez/18, jan/19, fev/19, mar/19, abr/19, mai/19, jun/19, jul/19, nov/19, dez/19, jan/20, fev/20, mar/20, abr/20, mai/20, jun/20, jul/20, ago/20, set/20, out/20, nov/20, dez/20, jan/21, fev/21, mar/21, abr/21, mai/21, jun/21, jul/21, ago/21, set/21, out/21 e nov/21.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C15: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises de turbidez coletadas após a filtração no Sistema atendido pela ETA Santa Maria no período de Agosto de 2018 a Novembro de 2021, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 alterada pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde:</p> <p>C15.1. Valores superiores ao máximo permitido de 1,0 uT inconforme com o estabelecido no Anexo 03 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 alterada pela Port. Nº 888 nos meses de: dez/18, jan/19, fev/19, mar/19, abr/19, mai/19, nov/19, dez/19, fev/20, mar/20, ago/20, out/20, nov/20, dez/20, fev/21, mar/21, abr/21, mai/21, jun/21, jul/21, ago/21, set/21, out/21 e nov/21.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>

<p>C16: Os resultados produzidos, a partir de dados disponibilizados pela CESAN, provenientes de análises de turbidez coletadas após a filtração no Sistema atendido pela ETA Reis Magos no período de Agosto de 2018 a Novembro de 2021, apresentaram as seguintes não-conformidades com os padrões de potabilidade estabelecidos no Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05 alterada pela Portaria nº 888 do Ministério da Saúde:</p> <p>C16.1. Valores superiores ao máximo permitido de 1,0 uT inconforme com o estabelecido no Anexo 03 do Anexo XX da Port. De Cons. Nº 05 alterada pela Port. Nº 888 nos meses de: out/18, nov/18, dez/18, fev/19, abr/19, mai/19, ago/19, nov/19, jan/20, fev/20, mar/20, ago/20, set/20, out/20, nov/20, dez/20, fev/21, mar/21, abr/21, mai/21, jul/21, set/21, out/21 e nov/21.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>
<p>C17.1. Resultados acima do valor máximo permitido para o parâmetro Trihalometanos no SAA Carapina e Santa maria nos meses de: Mar/21, Abr/21, Mai/21, Jul/21 e Ago/21.</p> <p>C17.2. Resultados acima do valor máximo permitido para o parâmetro Trihalometanos no SAA Reis Magos nos meses de: Jan/21, Mar/21, Mai/21, Jun/21, Jul/21, Ago/21 e Set/21.</p> <p>C17.3. Resultados acima do valor máximo permitido para o parâmetro Ácidos Haloacéticos no SAA Reis Magos no mês de: Mar/21.</p>	<p>Indeferimento da defesa apresentada e aplicação da penalidade.</p>

3 CONCLUSÃO

Após análise da defesa prévia enviada pela CESAN frente às constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/004/2022, indica-se o encerramento das constatações C9 a C13, tendo em vista as justificativas e evidências apresentadas.

Com relação às demais constatações, recomenda-se o indeferimento defesa apresentada e aplicação da penalidade.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações do Termo de Notificação TN/DS/GSB/ 004/2022, após análise da defesa prévia apresentada pela CESAN.

Cumprе destacar que a análise dos processos administrativos pela equipe da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 09 de maio de 2022.

Louise Bussolotti
EPPGG – Engenharia Civil

Priscila Ribeiro Spala
Especialista em Regulação e Fiscalização